

---

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 7.037, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES INTÉRPRETES E MÚSICOS DO PARÁ DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - ACIMPA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES INTÉRPRETES E MÚSICOS DO PARÁ DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - ACIMPA, com sede e foro na Cidade de Belém.

Parágrafo único. A entidade, de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos 2º e 5º da Lei Estadual n° 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

DOE N° 31.008, de 18/09/2007.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ